



# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 175/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a 1ª Fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, na Forma que especifica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

**CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo FIFA de 2022, que acontecerá no Catar, com início em 20 de novembro, e com o objetivo de propiciar condições para que os servidores públicos municipais possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

**CONSIDERANDO** que o futebol no Brasil é uma atividade de enorme importância social, cujas consequências transcendem as linhas do campo de jogo;

**CONSIDERANDO** que, em especial, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse importante evento mundial;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como de proporcionar ampla publicidade sobre o expediente neste período de jogos,

### **DECRETA:**

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais, nos dias marcados para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a 1ª Fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, ocorrerá da seguinte forma, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público:

I – No dia 24.11.2022 (quinta-feira) – jogo do Brasil às 16h:

- a) Para os órgãos e entidades municipais com expediente no período da manhã, será expediente normal neste dia;
- b) Para os órgãos e entidades municipais com expediente no período da tarde, o expediente será até às 15h neste dia;

II – No dia 28.11.2022 (segunda-feira) – jogo do Brasil às 13h:

- a) Para os órgãos e entidades municipais com expediente no período da manhã, o expediente será até às 12h neste dia;
- b) Para os órgãos e entidades municipais com expediente no período da tarde, o expediente será facultativo neste dia;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

III – No dia 02.12.2022 (sexta-feira) – jogo do Brasil às 16h:

- a) Para os órgãos e entidades municipais com expediente no período da manhã, será expediente normal neste dia;
- b) Para os órgãos e entidades municipais com expediente no período da tarde, o expediente será até às 15h neste dia;

Art. 2º - Nos dias referidos no art. 1º, deste Decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 14 de novembro de 2022.**

**ROGER COQUEIRO LINHARES**  
*Prefeito Municipal*